

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso n.º 48/2024. Processo n.º 71000.062993/2024-37. Órgão Autorizante: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos arts. 3º e 4º da Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, e na Portaria MESP nº 79 de 29 de agosto de 2024, AUTORIZA o uso da ARENA CARIOCA 1 do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "Arena 021 Sports", no período de 10 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2024, pela FLOW TIMELOG PROJETOS E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.349.220/0001-56, com cobrança de contrapartida financeira no valor de R\$ 37.957,72 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), em observância ao disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 9.466, de 13 de agosto de 2018, nos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e na Portaria MESP nº 79, de 29 de agosto de 2024, conforme Termo de Intenções nº 48/2024/MESP/SNEAELIS/DIE, constante no Processo nº 71000.062993/2024-37, e demais documentos, que se tornam parte integrante desta autorização. A presente autorização está condicionada à comprovação de autorização pelos órgãos federais, estaduais e municipais para a realização do evento, inclusive à emissão, pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, de Documento de Autorização Temporária de Funcionamento - DAFT, com validade abrangente para o período do evento. Assinatura: 08/10/2024. Signatário: LUIS VANNUCCI CANTANHEDE CARDOSO - Diretor de Infraestrutura de Esporte - Matrícula Funcional nº 1853623.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EXTRATO DE TERMO DITIVO

ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Convênio nº 886361/2019. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ nº 02.961.362/0001-74. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR - CNPJ: 76.995.448/0001-54. Objeto: "prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DO ESPORTE "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR - 886361/2019". Vigência: 19/12/2019 a 30/10/2024. Data de Assinatura: 09/10/2024. Signatários: Concedente: ATHIRSON MAZOLLI E OLIVEIRA - SECRETÁRIO NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - CPF: ***.689.487-**, Conveniente: ROBSON CANTU - CPF: ***.436.649-**. Processo: 71000.056991/2019-41.

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 534/2024/PFN DE CONTRAGARANTIA ESPECIE: Contrato Nº 534/2024/PFN de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito em Contragarantia, relativo ao contrato de empréstimo externo a ser firmado entre o Município de João Pessoa/PB e a Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, para o financiamento do "Programa de Mobilidade Urbana e Desenvolvimento Urbano, Integrado e Sustentável - João Pessoa - PB". PARTES: A República Federativa do Brasil e o Município de João Pessoa/PB. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A. PROCESSO Nº: 17944.003491/2024-79. VALOR: € 44.364.000,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil Euros). DATA DE CELEBRAÇÃO: 09 de outubro de 2024. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA; pelo Município, o Sr. Prefeito, CÍCERO DE LUCENA FILHO; e pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, ALLEN WYLLDER HOLANDA ARRUDA.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA-ADJUNTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da RECEITA Federal do Brasil, representada pela Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação - Cotec, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e a REDE IDEIA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 10.707.895/0001-52. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto permitir acesso à REDE IDEIA, na qualidade de Autoridade Certificadora Habilitada pela AC RFB, com credenciamento deferido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), à situação cadastral de contribuintes para emissão e revogação de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ. DATA DE VIGÊNCIA: Prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22 de Maio de 2024. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cotec, FELIPE MENDES MORAES, Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação. Pela AC REDE IDEIA, GUSTAVO LOPES PAIVA, Representante Legal da AC REDE IDEIA RFB.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90023/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/10/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços terceirizados de Vigilância Patrimonial Orgânica com bastão de ronda eletrônico e Portaria, executados com regime de dedicação exclusiva. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 10/10/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Tv Travessa Rui Barbosa Nº 1039 BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO AMORIM ANTUNES
Equipe de Planejamento

(SIDE - 09/10/2024) 170010-00001-2024NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90022/2024

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal torna público o resultado do Pregão nº 90022/2024, Processo nº 0280.723012/2024-46, cujo objeto foi a aquisição de café e açúcar para a SRRF02 e Unidades Administrativas, além das DRFs de Santarém/PA, de Boa Vista/RR e de Rio Branco/AC, e de suas unidades jurisdicionadas. Vencedoras: Grupo 1 - CM DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 50.939.843/0001-26 Grupo 2 - FERNANDES SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA., CNPJ: 50.395.245/0001-33. Fracassados: Grupo 3 (Rio Branco) e Item 7 (Boa Vista). Valor global da contratação: R\$ 69.491,00 (Grupo 1) e R\$ 13.802,00 (Grupo 2)

CÉSAR BECKER TAVARES
Pregoeiro

(SIDE - 09/10/2024) 170010-00001-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 4ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 170058

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 19615.720198/2019-60.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 4A RF. Contratado: 01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente apostilamento tem por objeto a repactuação do valor do contrato/srrf04 nº 08/2019 de acordo com os preceitos dispostos no art. 40, xi e art. 65, §8º da lei nº 8.666/93, art. 56 da in seges/mp nº 05/2017, art. 12 do decreto nº 9.507/2018 e cláusula sexta do contrato.. Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.207.416,63. Data de Assinatura: 08/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 170058

Nº Processo: 13083137349202370. Objeto: Aquisição de elementos de sinalização gráfica interna e externa para as unidades da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas).. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 10/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Lisboa, 1152, 2º Andar, Bairro do Recife Antigo, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/170058-5-90013-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/10/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DREYFUS DIOGENES DE LIMA
Chefe da Dipol04

(SIASGnet - 08/10/2024) 170010-00001-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 6ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE PENALIDADE

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 200/2022 e pelo Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203/2012, e em vista do que consta nos autos do processo nº 13031.021712/2023-41, resolve: Tornar público que foi aplicada, em grau de recurso, à ACCESSUS Avaliações de Bens e Imóveis Ltda, CNPJ nº XX.284.506/XXXX-XX, com fundamento no Art.156, II e III da Lei 14.133/21 e no item 8.2, b e c do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1/2022, MULTA no montante de R\$ 3.717,10 (três mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos), correspondente à 10% sobre o valor total estimado dos itens entregues em atraso do objeto (itens 2, 3, 4 e 6) do contrato e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, pelo prazo de 1 (um) ano, por atraso no envio dos laudos solicitados nas Ordens de Serviços (fls. 49 a 57), respectivamente, laudos de Conselheiro Lafaiete, Formiga, Pará de Minas e Almenara, transgredindo as obrigações que lhe vinculam o Art. 115 da Lei nº 14.133/21, os itens 8.1.2, 8.1.7 da Dispensa Eletrônica SRRF06 n. 13/2021 e os itens 8.1.1 e 12.1 do Projeto Básico anexo a Dispensa Eletrônica (fls. 5 e 6).

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2024.
JOYCE FRADE MACHADO

AVISO DE PENALIDADE

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 200/2022 e pelo Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203/2012, e em vista do que consta nos autos do processo nº 10680.720726/2022-28, resolve: Tornar público que foi aplicada, em grau de recurso, à EDMILSON MEDEIROS GONÇALVES, CNPJ nº XX.348.070/XXXX-XX, com fundamento no art. 156, II, III, § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21 e no item 8.2, b e c do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1/2022, MULTA no valor de R\$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), correspondente a 10% do valor total para essa contratação e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR no âmbito da Receita Federal pelo prazo de 18 (dezoito) meses, por não realizar o fornecimento de 300 (trezentos) galões de 20 (vinte) litros de água mineral, sem gás, para a Agência da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas - ARF/STL, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o Art. 115 da Lei nº 14.133/21 e os itens 2.2.1, 7.1 e 7.2 do Termo de Referência do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1/2022.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2024.
JOYCE FRADE MACHADO

AVISO DE PENALIDADE

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 200/2022 e pelo Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203/2012, e em vista do que consta nos autos do processo nº 10600.720320/2022-98, resolve: Tornar público que foi aplicada, em grau de recurso, à E. A. LIMA PÃES E DOCES LTDA, CNPJ XX.586.809/XXXX-XX, com fundamento no Art.156, II e III da Lei 14.133/21 e no item 8.2, alíneas b e c, do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20/2022, MULTA no valor de R\$ 685,20 (seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 10% do valor negociado para a contratação dos itens 3 e 4 e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR no âmbito da Receita Federal pelo prazo de 9 (nove) meses, por deixar de entregar a proposta com dados corretos, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam os itens 3.2, 3.3, 3.7, 3.8 e 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20/2022.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2024.
JOYCE FRADE MACHADO

